



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete da Presidência

Registro fil:	1000
Publicação:	Boletim Oficial de Macaé, nº 91, folha 04
Edição:	26.11.94
J. Antunes	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município, e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreto e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.530/94

Art. 1º - Fica denominada Jair Hipólito dos Santos a atual Rua 18 no bairro Costa do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE